

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Ref. Ofício 404/2023 – GAB.SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 003.07.07.2022 – SESAU e reequilíbrio econômico-financeiro.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO
DE PRAZO E REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº
003.07.07.2022 – SESAU**

Considerando o teor da solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato em comento, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede pública de saúde de Ananindeua;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 07/07/2023, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades da Rede de Saúde;

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa contratada, cujas justificativas e documentos comprobatórios encontram-se anexados aos autos;

Considerando que, inicialmente, após o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras desta Secretária Municipal de Saúde, foi possível se aferir/atestar o reajuste no valor de mercado do custo dos elementos filtrantes, por unidade purificadora, que atualmente perfaz uma média de R\$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) p/valor unitário, tendo a empresa apresentado o valor de aquisição de seu produto por R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos);

Considerando a justificativa apresentada pela empresa contratada de que, além do aumento considerável do custo por elementos filtrantes/mensal por unidade purificadora, o que fora atestado pelo Setor de Compras, tem-se o aumento do custo com pessoal e operacional, o que causou desequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através desta Secretaria Municipal de Saúde, é que se apresentou o referido pedido de reequilíbrio, a fim de se corrigir as defasagens suscitadas, mantendo-se a margem de lucro quando da ocorrência da licitação;

Considerando, ainda, que após o encaminhamento dos autos ao DAF/FMS para informações acerca da existência de dotação orçamentária para atender a despesa, fora realizada nova cotação de preço para demonstrar a vantajosidade da pretensa renovação, já considerando o valor global do contrato com o aditivo de valor em razão do pretenso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

reequilíbrio e segundo informações do setor de compras, o valor da média de mercado para o objeto licitado atualmente é de R\$ 498.122,05 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e dois reais cinco centavos), estando o valor do contrato firmado com a empresa KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, já ajustado, no montante de R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais), ou seja, mais vantajoso à Administração Pública Municipal, o que sugere, não obstante, a veracidade das informações contidas nos pedido de reequilíbrio apresentado pela contratada;

Considerando que não cabe a esta Secretaria de Saúde interferir nos procedimentos internos da requerente, cabendo apenas a verificação se a Lei n. 8.666/93 está sendo aplicada quanto à execução do contrato administrativo nº 003.07.07.2022 – SESAU;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação e do reequilíbrio;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender a despesa.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei de Licitações, nas cláusulas do contrato original, bem como na Lei n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/00 e nos arts. 5º, II, 37, 70 e 150, I, da CF/88, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003.07.07.2022 – SESAU, referente à prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 20% (vinte por cento), do contrato celebrado com a empresa KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.740/0001-45, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO HENRIQUE SARMENTO FIGUEREIDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1683630 e inscrito no CPF sob o nº 353.768.802-49.**

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 07 de julho de 2023.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA